



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 1723/2026

Ao
Exmo. Sr.
Nikolas de Queiroz Elias
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio MG

Senhor Presidente;

O vereador abaixo-assinado vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, solicitar a vossa Excelência que seja enviada uma **INDICAÇÃO**, ao EXMO Senhor Prefeito Municipal Gustavo Tambelini Brasileiro, juntamente ao órgãos competentes, **solicitando a adoção das medidas necessárias para promover alterações e atualizações da Lei Municipal nº 4.011, de 18 de abril de 2006, que dispõe sobre a Política Municipal de Promoção pela Igualdade Racial, visando sua modernização institucional, adequação às políticas públicas nacionais atuais e fortalecimento das ações municipais de promoção da igualdade racial.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a atualização da Lei Municipal nº 4.011, de 18 de abril de 2006, que dispõe sobre a Política Municipal de Promoção pela Igualdade Racial, visando sua modernização institucional e adequação às atuais diretrizes das políticas públicas de promoção da igualdade racial desenvolvidas no âmbito nacional.

A atualização da legislação poderá fortalecer as ações desenvolvidas pelo Município, especialmente diante do Conselho Municipal de Promoção pela Igualdade Racial – COMPIR, possibilitando maior alinhamento entre o poder público, a sociedade civil e as políticas públicas atualmente adotadas pelos entes federativos.

Além disso, a modernização da norma poderá contribuir para o aprimoramento das diretrizes municipais voltadas ao combate ao racismo, à valorização da cultura afro-brasileira, ao fortalecimento das ações educacionais e culturais, à produção de diagnósticos sociais e à ampliação da participação social na construção das políticas públicas relacionadas à igualdade racial.

A medida também poderá auxiliar o Município na adequação às políticas nacionais de promoção da igualdade racial, fortalecendo futuras ações institucionais, programas, parcerias e possíveis mecanismos de integração junto ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR.

Desde já, agradeço aos nobres colegas pela análise e apoio à aprovação desta **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2026.

AUTOR

Paulo César de Lima Junior
(Paulinho Peuca da ambulância)

Vereador do município de Patrocínio-MG

Paulinho Peuca
Vereador - UNIÃO